



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído da função de membro do Conselho Municipal de Saúde, o representante da seguinte Entidade.

| ENTIDADE | NOME DO CONSELHEIRO | FUNÇÃO |
|---|---------------------------|----------|
| Igreja Evangélica Assembleia de Deus - IEAD | Vilsomar Pereira de Sousa | Suplente |

Art. 2º Fica designado para substituí-lo, o membro abaixo descrito, para cumprimento do biênio 2021-2023.

| ENTIDADE | NOME DO CONSELHEIRO | FUNÇÃO |
|---|------------------------------|----------|
| Igreja Evangélica Assembleia de Deus - IEAD | Elenilson Souza da Conceição | Suplente |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 30, 06, 2023
ANO VII || Nº 1926 PAG. Nº 9
ASSINATURA: